



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

MEMORANDO

Informamos como Gestores da Parceria nº 034/2025, nomeados pela portaria nº 540/2025, que celebram o Município e a **ASSOCIAÇÃO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ**, e de acordo com o Plano de Trabalho e por conta do cronograma fica autorizado o pagamento da parcela única no valor total de R\$42.717,02 (quarenta e dois mil setecentos e dezessete reais e dois centavos).

PARCELAS	VALOR	DATA DO MEMORANDO SOLICITANDO O PAGAMENTO
01	R\$42.717,02	12/09/2025
TOTAL:	R\$42.717,02	

Bom Princípio, 12 de setembro de 2025.

GUSTAVO JOSÉ WEBER E ANGELO DE FREITAS

Gestores da Parceria.

GUSTAVO JOSÉ WEBER
ARQUITETO E URBANISTA
CAU A312627-7
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BOM PRINCÍPIO